



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 012/2018

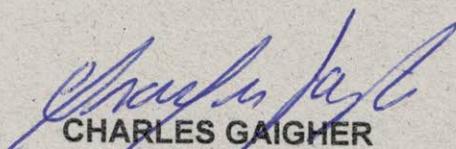
Ementa: dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada **RUA ANA GAIGHER BERMOND** o logradouro público no Bairro Portal dos Imigrantes, com início no entroncamento da Rua Arlindo Costa com a Avenida Egisto Beninca, estendendo-se até o início da Rodovia Costa Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 14 de dezembro de 2018.


CHARLES GAIGHER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 0004/22 de 09:55 de 14/12/18



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

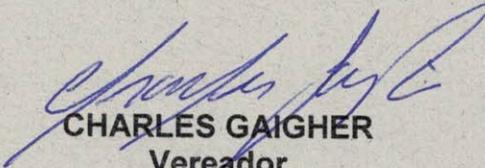
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear uma ilustre moradora dessa terra, dando o seu nome a logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

A Senhora Ana Gaigher Bermond foi uma ilustre moradora de nossa cidade, cujo logradouro, a que se pretende dar nome por meio do presente projeto, é hoje residência de seus familiares.

Nascida na localidade de Caco do Pote, a Senhora Ana Gaigher casou-se com o Senhor Antonio Bermond, com quem teve nove filhos, tendo atuado por vários anos, como professora da escola daquela localidade, onde viveu e criou seus filhos, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento da sociedade alfredense.

Portanto, encaminho a presente proposição à apreciação de meus pares, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de reunião plenária.

Alfredo Chaves (ES), 14 de dezembro de 2018.


CHARLES GAIGHER
Vereador